

CONSELHO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2018

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor CESAR ALMEIDA DE MENESES SILVA, com a presença da Conselheira JERSILENE DE SOUZA MOURA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, Gustavo Assis Chaves e Ernane Domingos Lagares, Assessores de Diretoria, no exercício das funções, respectivamente, de Secretário-executivo e Substituto do Secretário-executivo do Conselho. **1. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA** – Foram disponibilizadas no aplicativo SerproDrive as seguintes atas: do Conselho de Administração (4ª e 5ª extraordinárias) e do Conselho Fiscal (3ª ordinária). Foi assinada a ata da 4ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal. **2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 13/04/2018 a 16/05/2018, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. O Auditor-Geral, ressaltou a mudança no formato do relatório unificando as informações apresentadas aos Conselhos Fiscal e de Administração. O colegiado anuiu com a mudança no formato do relatório. Foram apresentados os temas relacionados pela AUDIN: **(2.1) Em ações internas – (2.1.1)** O Auditor-Geral informou aos Conselheiros que foi assinado Acordo de Cooperação Técnica, não oneroso, entre o Serpro, a CGU e a CGDF, com objetivo de estabelecer a integração de metodologias e técnicas entre os acordantes que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, especialmente no que tange o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model – IA – CM) e outros frameworks aplicáveis à melhoria e fortalecimento do Sistema de Controle Interno na Administração Pública dos Estados e do DF e do controle interno do

Serpro. **(2.1.2)** No intuito de dar ciência de assuntos relevantes à alta administração, sem conter posicionamento ou recomendação pela Auditoria Interna, o Auditor-Geral comentou sobre os Informes de Auditoria elaborados sobre: Riscos ERP relativos à aquisição e implementação de sistema integrado (Enterprise Resource Planning – ERP) no Serpro; Falhas na concessão de autoprocínios no Serpros relativas à conformidade do processo de concessão de Instituto (Autoprocínio, Benefício Proporcional Diferido – BPD, Portabilidade ou Resgate) e posterior reinscrição no Plano de Benefícios Serpro II (PS-II) dos empregados do Serpros; e informe compilando informações referentes à Designação GL-AC/0001/2015, cujo escopo contemplou a análise dos contratos firmados entre o Serpro e a IT7 Sistemas Ltda., assim como os desdobramentos decorrentes (Atendimento a solicitação de Comissão de Sindicância no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda – COGER/MF). **(2.1.3)** O Auditor-Geral posicionou os Conselheiros quanto ao o cumprimento e a implementação pelo Serpro das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (Acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP), do Tribunal de Contas da União – TCU (Relatório de Cumprimento de Acórdão – RCA) e da Auditoria Interna (Acompanhamento do Plano de Providências de Auditoria Interna – PPA); Deu ciência ainda aos Conselheiros sobre o encerramento de 3 trabalhos de auditoria, cujos relatórios foram previamente encaminhados ao Colegiado. **(2.2) Em ações externas – Tribunal de Contas da União (TCU) – (2.2.1)** Representação com pedido de cautelar, formulada pela empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda – sobre irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico SRP 1.609/2017; **(2.2.2)** Fiscalização para avaliar o aprimoramento do compartilhamento de dados na Administração Pública Federal; **(2.2.3)** Denúncia relativa a suposta irregularidade no procedimento de incorporação da Gratificação de Função de Confiança (GFC); e **(2.2.4)** Posicionamento ao TCU sobre o cumprimento do Acórdão 526/2018 – Não identificação de terceirização irregular no âmbito do Serpro; **Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (MP/SEST) – (2.2.5)** Necessidade de revisão dos contratos de

prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal em razão da desoneração da folha; **(2.2.6)** Divulgação da cartilha de “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições 2018”; **(2.2.7)** Encaminhamento pela Sest do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. Auditoria para avaliar a eficiência, eficácia e legalidade dos serviços de tecnologia da informação prestados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro); **Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF) – (2.2.8)** Infovia. Denúncia quanto a possíveis Irregularidades verificadas na condução de certame promovido pelo Serpro; e **Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda (MF/AECI) – (2.2.9)** Providências adotadas ou em andamento para atendimento a Lei 13.303/2016. O colegiado solicitou um quadro consolidado das ações evidenciado se as ações em curso estariam dentro dos prazos previstos. O Auditor-Geral ressaltou que o referido quadro é elaborado e acompanhado pela SUPCR e que, segundo última posição apresentada, as ações estavam dentro dos prazos. **3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** – O material contendo informações sobre o desempenho no primeiro trimestre de 2018 dos indicadores do Plano Estratégico e do Plano de Negócio foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serpro Drive, para exame prévio. O Superintendente de Estratégia, Comunicação e Marketing (SUPEM), João Veloso Melo Neto, e o Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios (SUNNG), Jacimar Gomes Ferreira, apresentaram os indicadores e não foram feitas observações por parte dos Conselheiros. **4. CONTRATOS DE DESPESAS** – Os Conselheiros receberam o relatório de contratos de despesa, registrados em Abril/2018. Do exame, decidiram solicitar à área responsável: (4.1) Acerca do contrato 61761: (4.1.1) Se a decisão judicial define realmente o prestador e se é inconteste; (4.1.2) se o tratamento é contínuo e, em caso afirmativo, se haverá necessidade de nova contratação; (4.1.3) se houve recurso do Serpro; e (4.1.4) encaminhar ao Conselho Fiscal comprovante de cumprimento das recomendações 3.5 e 3.6 do Parecer COJUR nº 2018/0129; (4.2) Acerca do contrato 61716: (4.2.1) encaminhar ao Conselho Fiscal o Parecer Jurídico. **5.**

RELATÓRIOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS – Foram disponibilizados para os Conselheiros no SerproDrive material contendo o “Relatório dos Auditores Independentes Acerca de Revisão Especial Das Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/03/2018” e “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – 1º Trimestre/2018” relativos ao primeiro trimestre de 2018. Foi feita a apresentação do material pela equipe da Superintendência de Controladoria (SUPCO), Carla Ribeiro Alves Marques, Roberto Akira Osumi e Georges Leitão dos Santos. Em função de problemas na publicação das informações de investimentos, foi solicitado pelos Conselheiros um novo encaminhamento da apresentação da execução do orçamento de investimentos e do Plano de Dispêndios Globais no material da próxima reunião. Acerca do acompanhamento dos benefícios pós-emprego (CPC 33) e impacto contábil nas demonstrações da empresa, considerando recomendação anterior do Conselho Fiscal sobre a contratação de um parecer atuarial no meio do exercício, foi apresentado o posicionamento da SUPCO e o colegiado definiu que esse assunto precisaria ser reavaliado em reunião próxima, com números já apurados sobre o Plano de Assistência à Saúde. **6. ACOMPANHAMENTO DAS RESOLUÇÕES CGPAR** – Foram disponibilizados para os Conselheiros no SerproDrive material contendo a “Conformidade CGPAR 05 e 14” e “Ofício nº 30157/2018-MP”. Foi feita a apresentação do material pelo Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Roberto Duarte Pontual de Lemos. Foi apontado pelos Conselheiros o atraso na publicação das Demonstrações Contábeis, e sugerida a revisão da categorização “Atendida” onde não há aplicabilidade ou evidências. **7. FLUXO DE CAIXA** – Foram disponibilizados para os Conselheiros no SerproDrive material contendo o “Fluxo de Caixa – Realizado até Abril 2018”. Foi feita a apresentação do material pelo Superintendente de Gestão Financeira (SUPGF), Getúlio Sebastião de Carvalho. Foi ressaltado um trabalho focado na regularização de débitos anteriores a 2016. Os Conselheiros solicitaram: (7.1) O encaminhamento de um quadro atualizado de inadimplência; (7.2) cópia dos acordos dos processos 0204700-25.1989.5.02.0039 e 0132000-50.1989.5.01.0016; (7.3) encaminhamento de nota explicativa sobre a diferença entre o orçamento de investimentos

apresentado pela SUPCO (R\$ 187 milhões) e a projeção apresentada pela SUPGF (R\$ 100 milhões). **8. ASSUNTOS GERAIS – 8.1. APRESENTAÇÃO SOBRE SERPROS** – A apresentação inicialmente prevista da diretoria do Serpros para prestar aos conselheiros informações sobre andamento das ações implementadas pela atual gestão foi cancelada em função de ações em processos judiciais em curso e será remarcada em reunião próxima. **9. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a reunião ordinária no dia 28 de junho, a partir das 8:30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA
Presidente



JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira



Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo